

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

Objeto: Curso de capacitação “Oficina Prática: Uso da Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos de Licitação”

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A qualificação contínua dos servidores públicos constitui medida essencial ao fortalecimento da eficiência administrativa, em conformidade com os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando as recentes inovações tecnológicas aplicadas à seara das contratações públicas, em especial o advento da Inteligência Artificial (IA) como ferramenta de apoio à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), verificou-se a necessidade de capacitar servidores para o uso adequado e responsável desses recursos.

O curso proposto, “Oficina Prática: Uso da Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos de Licitação”, visa proporcionar formação teórico-prática, abrangendo desde os fundamentos da Lei nº 14.133/2021 até a aplicação de ferramentas de IA em atividades de planejamento, redação e revisão de documentos licitatórios, garantindo maior eficiência, padronização e segurança jurídica.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) do Município, conforme item relacionado a “Inscrição em curso de capacitação profissional” (item 4053).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer com instituição ou empresa especializada na área de licitações e contratações públicas, comprovadamente habilitada para ministrar cursos de capacitação, preferencialmente com instrutores de notória experiência em Direito Administrativo, Licitações e Contratos, bem como no uso de tecnologias emergentes aplicadas ao setor público.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Prevê-se a participação de 4 (quatro) servidores vinculados à Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Cidadã, considerando sua atuação direta em processos de planejamento,

licitação e gestão contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica o elemento, cuja busca de empresa especializada na área de aperfeiçoamento é a única alternativa identificada para satisfação da necessidade administrativa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando cursos disponíveis à temática proposta ao aperfeiçoamento dos servidores, identificou-se o curso da *Inlegis Consultoria e Treinamento*, com valor de investimento de R\$ 1.490,00 por inscrição, conforme anexo. Deste modo, estima-se uma despesa máxima de R\$ 5.960,00, referente a 4 inscrições.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada consiste na contratação de curso específico sobre uso da Inteligência Artificial na elaboração de ETP e TR, com carga horária total de 14 horas, em formato oficina prática, ministrado por especialistas em licitações e tecnologia aplicada ao setor público.

O conteúdo programático contemplará:

- a)** Introdução às contratações públicas e ao papel do planejamento (Lei nº 14.133/2021);
- b)** Elaboração detalhada de ETP e TR;
- c)** Aplicação de ferramentas de IA para pesquisa, redação, revisão e padronização de documentos;
- d)** Boas práticas, ética e responsabilidade no uso da IA;
- e)** Casos práticos de aplicação da tecnologia em cenários reais de licitação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se a um serviço de natureza indivisível, consistente na aquisição de vagas para um curso específico, sendo um único item, não sendo, portanto, possível o parcelamento da solução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitar os servidores na correta elaboração de ETP e TR com apoio da IA;

Reduzir erros formais e inconsistências nos documentos de licitação;

Padronizar procedimentos e aumentar a segurança jurídica dos processos;

Promover eficiência administrativa, com economia de tempo e recursos;
Estimular a inovação responsável no setor público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não são necessárias providências preliminares para a execução desta contratação, uma vez que o curso será realizado na sede do InLegis, com todos os recursos fornecidos pela contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas a esta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais decorrentes desta contratação, pois se trata de um curso presencial ministrado em instalações já existentes.

13. ANÁLISE DOS RISCOS

Os riscos associados à contratação são apresentados a seguir, com suas respectivas mitigações:

Risco: Não comparecimento dos participantes.

Causa: conflitos de agenda, problemas de saúde.

Efeitos: perda do investimento.

Medidas: reserva prévia da agenda e autorização formal de afastamento.

Risco: Alterações orçamentárias ou falha no pagamento.

Causa: contingenciamento de recursos.

Efeitos: inviabilização da inscrição.

Medidas: reserva imediata dos recursos no orçamento.

Risco: Não aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Causa: falta de integração entre capacitação e prática cotidiana.

Efeitos: restrição do impacto da capacitação.

Medidas: elaboração de plano de ação pós-curso, com multiplicação do conhecimento adquirido.



14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Face ao exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e operacional da contratação, sendo o curso “*Oficina Prática: Uso da Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos de Licitação*” a solução mais adequada para atender à necessidade administrativa, assegurando a capacitação dos servidores e a melhoria da eficiência nos processos de contratação pública.

FELIPE DUTRA FOGAÇA VALIM

Secretário Municipal da Fazenda

Portaria nº 002/2025

GABRIEL DE MELLO

Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 007/2025

GUILHERME QUARESMA BIASI

Secretário Municipal de Planejamento e Participação Cidadã

Portaria nº 023/2025



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

48P**8JN****9M8****P9R**